



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
5.943/2026
EDITAL Nº 4061/2026**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.450.475/0001-92, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 298, loteamento pioneiro, Município de Nova Bassano/RS, E mail: dakotaconstrutoranb@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **EVERTON LUIS PEDRETTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.xxx.xxx-64, resolvem aditar o Contrato nº 5.943 de 02 de abril de 2026, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA ITEM 6.1.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 6.1.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 5.943, de 02 de Abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VI: DO PAGAMENTO

6.1.1. O valor descrito no contrato original de R\$ 102.418,67 (cento e dois mil, quatrocentos e dezoito reais com sessenta e sete centavos), passa agora por um aditivo de R\$ 39.801,98 (trinta e nove mil, oitocentos e um reais com noventa e oito centavos), resultando num valor final de R\$ 142.220,65 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais com sessenta e cinco centavos), que equivale a um acréscimo de 38,86 % em relação ao valor original, conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.943/2026 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 18 de maio de 2026.

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.05.18 16:04:07
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVERTON LUIS
PEDRETTI:015
92818064

Assinado de forma
digital por EVERTON
LUIS
PEDRETTI:01592818064
Dados: 2026.05.18
16:24:34 -03'00'

DAKOTA CONSTRUTORA LTDA
Everton Luis Pedretti – Administrador
CONTRATADA



Neusa Maria Dourado Trindade
GESTOR DO CONTRATO

Alexandre Paz Zanetti
FISCAL DO CONTRATO